

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP Nº 45/2023

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	Nº 2021 0001 004 2674
OBJETO	Aquisição de Material de limpeza e material de higiene, a fim de suprir as necessidades da Vila São José Bento Cottolengo
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 18/08/2023 a 25/08/2023
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional : www.cottolengo.org.br 18/08/2023 a 25/08/2023 2) Plataforma de Compra HUMA – 18/08/2023 a 25/08/2023
TELEFONES	(62) 3506-9274 (62) 3506-9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	licitacao@cottolengo.org.br

ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 45/2023

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 45/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM COM MELHOR TÉCNICA**, no âmbito do processo SES/GO nº 2021 0001 004 2674.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para aquisição de Material de limpeza e material de higiene** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA), visando à Aquisição de Material de limpeza e material de higiene para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 08h do dia 18/08/2023 às 18h do dia 25/08/2023, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura deste Edital de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 - Como requisito para participação na Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;

II – Nome e CPF do responsável pela proposta;

III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;

IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;

V – Prazo de entrega;

VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;

VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento delas;

VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;

IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);

X - Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.
- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Certidão Negativa referente a Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (retirada no site do TSE);
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (retirada no site do Tribunal Contas União – TCU);

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;

7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;

7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1- A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

10.1- Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2674;

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pela Contratada, preferencialmente Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;

11. 2- O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;

11. 3 - A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2021 0001 004 2674 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;

11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Edital de Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.

12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas

13.2- A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13. 4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13. 6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13. 7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 17 de agosto de 2023

MICHAEL
DOURADO
GOULART:0069279
In: Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

Assinado de forma digital
por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2023.08.17
10:36

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP Nº 45/2023

I - OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e material de higiene, referente Emenda Parlamentar - Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2674 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

MATERIAL DE LIMPEZA			
Item	Und.	Quant.	Descrição
01	GL	200	ODORIZANTE TRIOZIX 3A TRADICIONAL GL 5LT
02	UNI	300	CAIXA DE LIXO PERFUROCORTANTE 13 LTS
03	FRS	15936	DETERGENTE NEUTRO 500ML
04	UNI	46	DISCO REMOVEDOR PRETO 410MM PARA LIMPEZA
05	UNI	83	ESCOVA PARA VASO SANITARIO
06	UNI	64	ESCOVA DE LAVAR ROUPA (BASE PLASTICA)
07	UNI	6000	ESPONJA DE LIMPEZA 3M (DE LAVAR VASILHA)
08	UNI	3500	FIBRA VERDE LIMPEZA PESADA 260X102MM (SUPERPRO BETTANIN)
09	UNI	1490	LIMPA ALUMINIO E INOX 500ML
10	UNI	74	LIMPA VIDROS 500ML
11	UNI	166	LUSTRA MOVEIS 200ML
12	GL	37	NIPPO LAT 5000 GEL BOMBONA GL 22KG
13	UNI	09	PA DE LIXO JEITOSA COM CABO ARTICULAVEL MOD 9253 BETTANIN
14	UNI	2180	SACO ALVEJADO 100% ALGODAO 80X55 PADRAO P/LIMPAR CHAO
15	PCT	9000	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA PCT 1000 FOLHAS
16	UNI	1000	RODO DE ALUMINIO 60CM (GIRASSOL)
17	UNI	101	SABAO DE COCO (PECA)
18	PCT	55	SACO LIXO AZUL 100LT PCT 100UN REFORCADO (RECICLAGEM)
19	PCT	147	SACO LIXO AZUL 40LT PCT 100UN
20	PCT	28	SACO LIXO 40LT LEITOSO BCO HOSP INFECTANTE PCT100UN
21	PCT	865	SACO LIXO PRETO 100LT REFORCADO PCT 100UN
22	PCT	221	SACO LIXO PRETO 200LT REFORCADO PCT 100UN (PLASFIL)
23	UNI	37	SANITIZANTE P/ HORTIFRUTICOLAS EMB.1KG
24	GL	37	SUMA DET. JOHNSON GL 20LT
25	UNI	18	SUORTE PARA FIBRAS DE LIMPEZA COM CABO DE METAL 1,5M
26	UNI	37	VASSOURA PELO V-9 CONDOR 30CM C/ CABO
27	UNI	83	VASSOURA DE PALHA
28	UNI	74	VASSOURA DE NYLON PARA TELHADO
29	UNI	1012	LIMPADOR MULTIUSO 500ML (VEJA)
30	PCT	64	SACO LIXO 100LT LEITOSO BCO HOSP INFECTANTE REFORCADO PCT100UN
31	GL	09	LIMPA ALUMINIO KLYO GL 5LTS (CONCENTRADO)RENKO
32	UNI	83	DISCO REMOVEDOR VERDE 410MM PARA LIMPEZA
33	GL	110	CERA P/ PISO IMPERGOLD UHS GL 5LT IMPERMEABILIZANTE
34	UNI	10	DISCO REMOVEDOR PRETO 510MM P/ LIMPEZA
35	UNI	83	CAIXA DE LIXO PERFUROCORTANTE 3 LTS
36	PCT	764	SACO LIXO PRETO 40LT PCT C/100UN
37	UNI	09	CAIXA DE LIXO PERFUROCORTANTE 7 LTS

38	GL	469	DESINF. PEROXY PROTEIN REMOVER GL 5LT
39	GL	74	DESINF. HOSP. PEROXY 4D GL 5LT
40	ROL	200	PANO MULTIUSO LARANJA/VERDE RL 28CMX300MT C/ 600UN (SHL)
41	FRS	1334	SABONETE ESPUMA/SPRAY NEUTRO REFIL 800ML (INDACLEAN)
42	FRS	1224	ALCOOL ANTSSEPTICO SPRAY REFIL 800ML (INDASEPT)
43	GL	276	DETERG. FLOOR DESOXI GL 5LTS P/ LIMPEZA DE PISO
44	GL	331	CLORMIX DESINF. HOSP. GL 5LTS
45	UN	32	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA REFIL 800ML (INDACLEAN)
46	UN	32	DISPENSER PARA ALCOOL SPLAY ESPUMA REFIL 800ML (INDASEPT)
47	UN	108	TOALHEIRO PLASTICO PARA PAPEL TOALHA
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL			
Item	Und.	Quant.	Descrição
01	PCT	259	ABSORVENTE MEDIO C/ ABAS PCT8
02	UNI	114	ACETONA FR. 100ML
03	UNI	41	BASE DE UNHA TRANSPARENTE
07	UNI	2640	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL MASCULINO 160ML
08	UNI	704	ESCOVA DENTAL ADULTO JOHNSON'S REACH ECO ESSENCIAL 30 MACIA
09	UNI	83	ESCOVA DENTAL INFANTIL REACH ECO JOHNSONS ESSENCIAL JUNIOR
10	UNI	21	ESCOVA PARA UNHAS
11	UNI	10	LIXA DE PE
12	UNI	10	LIXA DE UNHA PAPELAO
14	GL	200	SABONETE LÍQUIDO P/ BANHO 5 LT
15	UNI	455	CREME SEM ENXAGUE 300ML
16	PCT	93	ABSORVENTE GERIATRICO HOSPITALAR PCT/20UN BIGMAXI
17	UNI	2040	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO 160ML

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Todos os itens devem apresentar data de validade igual ou superior a 12 meses;
- No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade 17 de agosto de 2023

MICHAEL
DOURADO
GOULART:0069279
Instituto de Assistência Social
de Vila São José Bento Cottolengo

Assinado de forma digital
por MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2023.08.17

Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar o Material de limpeza e material de higiene de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 45/2023 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2674. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 45/2023 – Processo SES/GO nº 2021 0001 004 2674. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2023.